



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, com base no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 024/2025, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, objetivando a locação de um imóvel situado à Avenida Oscar Sezario de Souza, s/nº - Bairro Alto México, Barra da Estiva-Ba, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Barra da Estiva, até o dia 31 de dezembro de 2025, em favor da pessoa física, **ELMA SENA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 000.613.005-434 e RG: 07.002.408-10, residente e domiciliada à Rua João Evangelista da Silva, nº 119, no Município de Barra da Estiva/Bahia, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 024/2025.

Barra da Estiva-Bahia, 08 de maio de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO Nº 298/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Barra da Estiva - Ba – CEP 46.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Uilson Robson Silva Alves, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade 07.xxx.xxx-40 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 657.xxx.xxx-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRA DA ESTIVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Virgílio Zoppi, nº 67, Casa, Bairro Centro, Barra da Estiva - Ba – CEP 46.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.742.263/0001-06, representado por sua Gestora Cláudia Silva Caires.

LOCADOR (A): ELMA SENA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 000.613.005-434 e RG: 07.002.408-10, residente e domiciliada à Rua João Evangelista da Silva, nº 119, no Município de Barra da Estiva/Bahia.

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Avenida Oscar Sezario de Souza, s/nº - Bairro Alto México, Barra da Estiva-Ba, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Barra da Estiva.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V c/c §5º, da Lei 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor mensal do contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Vigência do Contrato: 08 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.